



CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Poder Legislativo Municipal

Marmeleiro, 25 de maio de 2026.

À

Excelentíssima Senhora Parlamentar

Analice Pavan

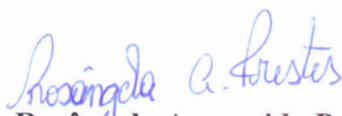
Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social

Por meio do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria a seguinte proposição:

Tipo	Nº	Ementa
Projeto de Lei Ordinária do Executivo	24/2026	Altera e consolida a redação do art. 12 da Lei Municipal nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013, para correção de erro material de numeração decorrente das Leis nº 3.038/2025 e nº 3.064/2026 e altera o organograma da estrutura administrativa do Poder Executivo constante do Anexo III da Lei Municipal nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Rosângela Aparecida Prestes

Presidente

Recebido 25 / 05 / 2026


Presidente CCJDS